

# NEGOCIAÇÕES DO ACT 2019/20

## 47 CLÁUSULAS ESTÃO GARANTIDAS!



Mais uma reunião de negociação do ACT 2019/2020 aconteceu nesta quinta-feira, 12/03. Na abertura da reunião o presidente Eluiz reafirmou a posição da entidade de não abrir mão de conquistas arduamente alcançadas pela categoria.

Estão garantidas e consensadas com o Sindicato de São Paulo

**47 cláusulas:** CLÁUSULA 008 - INTEGRALIZAÇÃO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, CLÁUSULA 011 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, CLÁUSULA 012 - ANUÊNIOS / AVERBAÇÃO DE TEMPO, CLÁUSULA 013 - VALE-TRANSPORTE, CLÁUSULA 014 - ESTABILIDADE GESTANTE, CLÁUSULA 015 - LICENÇA

MATERNIDADE, CLÁUSULA 016 - ALEITAMENTO MATERNO, CLÁUSULA 017 - ESTABILIDADE ACIDENTE DE TRABALHO, CLÁUSULA 018 - ESTABILIDADE APOSENTADORIA, CLÁUSULA 019 - ESTABILIDADE MEMBROS DA CIPA, CLÁUSULA 021 - UTILIZAÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CLÁUSULA 022 - SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, CLÁUSULA 023 - APOSENTADORIA ESPECIAL, CLÁUSULA 030 - ADIANTAMENTO QUINZENAL, CLÁUSULA 031 - REEMBOLSO QUEBRA DE CAIXA, CLÁUSULA 032 - PENALIDADE INADIMPLÊNCIA, CLÁUSULA 034 - CONSIGNAÇÕES SINDICAIS, CLÁUSULA 035 - ASCENSÃO FUNCIONAL DIRIGENTE SINDICAL, CLÁUSULA 036 - SINDICATO - DESFILIAÇÃO E DESCONTO, CLÁUSULA 037 - REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO, CLÁUSULA 038 - DIRIGENTES SINDICAIS, CLÁUSULA 039 - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CLÁUSULA 040 - ENCAMINHAMENTO DA CAT AO SINDICATO, CLÁUSULA 041 - CONDIÇÕES E CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS / PATRIMÔNIO DA CPTM, CLÁUSULA 042 - ACOMPANHAMENTO BENEFÍCIO SAÚDE, CLÁUSULA 043 - SEGURO DE VIDA EM GRUPO/DECESSOS, CLÁUSULA 044 - TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITO BANCÁRIO / CONTA SALÁRIO, CLÁUSULA 045 - CALENDÁRIO ANUAL DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA, CLÁUSULA 046 - EDUCAÇÃO CONTINUADA, APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, CLÁUSULA 047 - LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO MÉDICO-FAMILIAR, CLÁUSULA 048 - DANOS MATERIAIS, CLÁUSULA 049 - DIFERENÇAS SALARIAIS, CLÁUSULA 050 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA, CLÁUSULA 051 - REVISÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DOS EXAMES OCUPACIONAIS, CLÁUSULA 052 - ATESTADOS / DECLARAÇÕES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, CLÁUSULA 053 - AUSÊNCIA DIFICULDADE DE ACESSO, CLÁUSULA 055 - PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, CLÁUSULA 056 - AVISO DE CRÉDITO VIA INTRANET, CLÁUSULA 057 - NORMAS E PROCEDIMENTOS, CLÁUSULA 058 - ATIVIDADES CULTURAIS / EDUCATIVAS / LAZER, CLÁUSULA 059 - LICENÇA PARA CUIDAR DE INTERESSE PRIVADO, CLÁUSULA 060 - TRANSPORTE PARA FORA DO LOCAL DE TRABALHO HABITUAL, CLÁUSULA 062 - INCENTIVO À EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, CLÁUSULA 063 - BENEFÍCIO SAÚDE, CLÁUSULA 064 - BENEFÍCIO ODONTOLÓGICO, CLÁUSULA 065 - EMPRÉSTIMO BANCÁRIO, CLÁUSULA 067 – ABRANGENCIA E VALIDADE.

### Não foram consensadas as seguintes cláusulas:

**07- Aluno Aprendiz; 20 – Uniformes; 27- Adiantamento do 13º.**

Em todas elas a sugestão de mudança foi apresentada pela CPTM, mas ainda serão analisadas pelo Sindicato.

## Jornada de trabalho (escala)

Dia 19/03 acontece reunião para discutir escalas, intervalo de refeição, troca de turno, etc. O objetivo é que sejam definidas e acordadas junto com o ACT 2019/2020.

**PRÓXIMA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO ACT - DIA 23 DE MARÇO ÀS 9H.**